CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 324/2025

79 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
em 31 03 2025
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Exmo. Sr. Prefeito determinar ao setor competente providenciar que seja feito a remarcação do estacionamento da rodoviária, no centro, em Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é muito importante para melhorar a organização e o uso do espaço pelos usuários da rodoviária que necessitam estacionarem seus veículos diariamente, mas infelizmente o estacionamento está com as demarcações muito apagadas. Portanto é necessária a melhoria adequada, fundamental para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, além de facilitar a orientação e o tráfego local.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador